



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO DO SOBRADO
SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 04, de 09 de dezembro de 2025

Dispõe sobre os procedimentos para aprovação e registro de rótulos de produtos de origem animal no âmbito do Serviço de Inspeção Municipal (SIM).

O Secretário Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, no uso de suas atribuições as que lhe são conferidas pelo Decreto nº 120 de 11 de dezembro de 2024, e tendo em vista o disposto da Lei Municipal nº 1.721/17, de 28 de novembro de 2017, o qual institui o Serviço de Inspeção Municipal no município de Passo do Sobrado/RS, sobre os produtos de origem animal,

RESOLVE:

Art. 1º Padronizar os procedimentos adotados pelo S.I.M de Passo do Sobrado nos processos relacionados ao registro de produtos de origem animal e suas rotulagens.

Art. 2º Todo produto de origem animal elaborado em estabelecimentos registrados no S.I.M deverá possuir registro de sua rotulagem, acompanhado do memorial descritivo do processo de fabricação e croqui, para fins de aprovação.

Art. 3º O pedido de aprovação ou atualização do registro deverá ser protocolado junto ao S.I.M em duas vias físicas, acompanhado da documentação necessária, que deve incluir:

a) Formulário de solicitação para registro de produtos e rótulos de origem animal (Anexo I), devidamente assinado pelo Responsável Legal e pelo Responsável Técnico, descrevendo:

I - matérias-primas e ingredientes, com discriminação das quantidades e dos percentuais utilizados;

II - descrição das etapas de recepção, de manipulação, de beneficiamento, de industrialização, de fracionamento, de conservação, de embalagem, de armazenamento e de transporte do produto;

III - relação dos programas de autocontrole implantados pelo estabelecimento.

IV Croqui do rótulo, contendo todas as informações obrigatórias previstas em legislação vigente.

Art. 4º Após o recebimento, o S.I.M fará o protocolo do pedido e os documentos serão avaliados conforme normas de denominação, Regulamento Técnico de Identidade e Qualidade, legislações de rotulagem geral e nutricional.

Art. 5º Concluída a análise, o S.I.M emitirá parecer APROVADO ou REPROVADO, comunicando a decisão à empresa solicitante.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO DO SOBRADO
SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL

Art. 6º Em caso de aprovação, os memoriais deverão ser arquivados na pasta “Registro de Produtos e Rótulos” correspondente a cada estabelecimento.

Art. 7º O pedido de cancelamento de registro de produto deverá ser protocolado junto ao S.I.M em duas vias físicas, através do mesmo formulário, devidamente preenchido.

Art. 8º Tendo a solicitação de cancelamento do produto aprovada, o estabelecimento será comunicado e o registro do produto e rótulo serão arquivados em arquivo morto, na sede do S.I.M.

Art. 9º Após ciência da aprovação do pedido de cancelamento, o estabelecimento se compromete em finalizar a produção do produto, bem como inutilizar as embalagens e/ou rótulos que constem o número de registro, destinando-os ao S.I.M.

Art. 10º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Passo do Sobrado/RS, 09 de dezembro de 2025.

André Luiz Muller

Secretário Municipal da Agricultura e Meio Ambiente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO DO SOBRADO
SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL

ANEXO I - FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO PARA REGISTRO DE PRODUTOS E RÓTULOS DE ORIGEM ANIMAL

REGISTRO DE MEMORIAIS DESCRITIVOS DE PROCESSOS DE REGISTRO, ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL, FABRICAÇÃO, DE COMPOSIÇÃO E DE ROTULAGEM DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL

MODELO

Ao Serviço de Inspeção Municipal:

O estabelecimento abaixo qualificado, através do seu representante legal e de seu responsável técnico, requer que seja providenciado neste departamento o atendimento da solicitação especificada neste documento, comprometendo-se a cumprir a legislação em vigor que trata do assunto, atestando a veracidade de todas as informações prestadas e a compatibilidade entre as instalações e equipamentos do seu estabelecimento industrial abaixo discriminado e a proposta aqui apresentada.

Obs.: a aprovação da rotulagem não implica autorização para a fabricação do produto no caso de pendências existentes com os outros setores do S.I.M.

IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

SIM do estabelecimento:	Nº sequencial do produto:
Razão social:	
CNPJ/CPF:	Classificação do estabelecimento:
Endereço:	
Telefone: ()	E-Mail:

SOLICITAÇÃO

<input type="checkbox"/> Registro	<input type="checkbox"/> Alteração de croqui de rótulo	<input type="checkbox"/> Alteração de processo de fabricação
<input type="checkbox"/> Alteração de razão Social e/ou Categoria	<input type="checkbox"/> Alteração de composição de produto	<input type="checkbox"/> Acréscimo de rótulo
<input type="checkbox"/> Cancelamento		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO DO SOBRADO
SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL

IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO

NOME DO PRODUTO	
MARCA COMERCIAL:	TIPO DE EMBALAGEM : () BANDEJA () PAPEL () PLÁSTICO () VÁCUO () EMBALAGEM NATURAL

CARACTERÍSTICA DO RÓTULO:	() IMPRESSO () GRAVADO EM RELEVO () LITOGRAFIA () ETIQUETA
Forma de indicação da data de fabricação, validade e prazo estipulado de validade:	

COMPOSIÇÃO

FÓRMULA FECHADA		
Ingredientes/Aditivos	Quantidades	Percentuais
(mencionar na ordem decrescente de quantidade, iniciando pela matéria-prima)	(kg ou L)	(%)

FÓRMULA ABERTA		
Ingredientes/Aditivos	Quantidades	Percentuais
(mencionar na ordem decrescente de quantidade, iniciando pela matéria-prima)	(kg ou L)	(%)

PROCESSO DE FABRICAÇÃO/MÉTODOS DE CONTROLE REALIZADOS/RELAÇÃO DOS PACS IMPLANTADOS

--

CONTROLE DE QUALIDADE



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO DO SOBRADO
SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL

ESTOCAGEM E TRANSPORTE

CROQUI DO RÓTULO

PARECER



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO DO SOBRADO
SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL

() APROVADO	RESPONSÁVEL PELO SIM
	NOME:.....
() REPROVADO	CPF/RG:.....
	DATA:.....
	ASSINATURA E CARIMBO:

MOTIVOS DO INDEFERIMENTO:

CIÊNCIA DO SOLICITANTE	
Recebi em:	NOME:.....
DATA ___/___/___	CPF/RG:.....
	ASSINATURA:.....

- Em todas as folhas deste registro de produtos deverá constar o seguinte rodapé devidamente preenchido.